



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 74/80
Lote 23 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.° 74/80, requerido pelo proprietário do lote 23, sito no Lugar de Vila Nova (Rua Patrício Gouveia), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.° 12/1979/894, pertencente a Miguel Rocha Guedes.

A alteração ao loteamento requerida por José Cardoso Ribeiro Processo 02/2019/33), consiste:

- a. Retificação/diminuição da área do lote, passando de 295m2 para 278m2
- b. Aumento das áreas de construção e de implantação da habitação, face à construção de uma marquise contígua à habitação;
- c. Aumento das áreas de implantação e de construção de anexo;
- d. Construção de alpendre na parte posterior da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de junho de 2020

Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)